



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de IPUEIRAS, através do(a) SEC.DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, REC.HÍDRICOS, por intermédio do(a) Sr(a). JOSÉ MELO SAMPAIO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - "Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possa ser realizadas conjunta e concomitantemente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPUEIRAS, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O contrato será firmado com J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 31.480,65 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARQUE DA CIDADE 01
site: www.ipueiras.ce.gov.br



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



IPUEIRAS - CE, 30 de Março de 2023

ROSANNE MARTINS MOURAO
SECRETÁRIA DE SAÚDE